



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/87

Outorga Título de Cidadão Honorário, ao Sr. Afonso Arinos de Melo Franco.

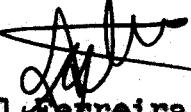
A Mesa da Câmara Municipal de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1 - É concedido ao Sr. Afonso Arinos de Melo Franco, Digníssimo Senador Constituinte, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nação.

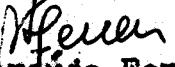
Art. 2 - O Poder Executivo, tomará todas as providências e dará publicidade para conhecimento do público em geral, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para a entrega do mesmo.

Art. 3 - Revogada a disposição em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

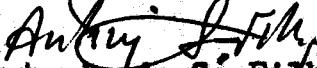
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paracatu,
16 de junho de 1.987.


Miguel Ferreira Albernaz

- Presidente da Câmara -


Milton Argújo Ferreira

- Vice-Presidente -


Antonio de Sá Filho

- Secretário -

